

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Coordenação de Contratos

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA ([4938904;4999891](#)), Despacho CCONF/COFIN ([5000702](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA ([5004887](#)), do Processo [00088.000325/2022-93](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 15/2023, celebrado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 7.946.114,64 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 8.308.025,16 (oito milhões, trezentos e oito mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira - PREÇO do Contrato nº 15/2023 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 692.335,43 (seiscentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 8.308.025,16 (oito milhões, trezentos e oito mil vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
1	1	Prestação de Serviços – Postos de Trabalho	540.785,43	6.489.425,16
	2	Material + Insumo + Ferramentas/Equipamentos e Máquinas	128.750,00	1.545.000,00
	3	Vasos + Flores e Sementes + Produtos não Previstos	16.000,00	192.000,00
	4	Serviços Sob Demanda	6.800,00	81.600,00
PREÇO GLOBAL			<b>692.335,43</b>	<b>8.308.025,16</b>

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5014436** e o código CRC **6FF7F10B** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)